



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4864/2019.
De 07 de janeiro de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de pensão por morte da servidora ativa **Danielle Marina Dias da Silva**, com proventos integrais ao dependente: **Wesley Rosales Dantas**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n.º 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pela alínea "b" do inciso VI, do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte da servidora ativa **Danielle Marina Dias da Silva**, matrícula n.º 352.884, ocupante do cargo de Professor – 20 horas, com proventos integrais, ao dependente: **Wesley Rosales Dantas**, a partir de 1.º de novembro de 2018, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 213/2018, dos autos do Processo Administrativo n.º 427/2018 – FAZPREV, sendo que os valores dos proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988, c/c artigo Lei Federal n.º 10.887/2004).

Art. 2º. O valor do benefício deverá ser pago ao dependente da seguinte forma:

Dependente	Grau de Parentesco	Valor (R\$)	Cessação do Benefício
Wesley Rosales Dantas	Conjuge	1.287,04	Vitalícia

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2019.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4866/2019.
De 08 de janeiro de 2019.

Súmula: "Fixa Cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2019.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4865/2019.
De 8 de janeiro de 2019.

Súmula: "Substitui o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho do Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n.º 19.234/2018:

DECRETA

Art. 1º Fica substituído o membro Presidente: **Sr. Luiz Rodrigo Gil de Oliveira**, RG n.º 2.799.694-SSP/PR e CPF/MF n.º 902.284.059-04, pela **Sra. Irani Aparecida dos Santos**, RG n.º 3.575.024-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 603.389.469-34, no Conselho Municipal do Trabalho do Município de Fazenda Rio Grande a partir de 17 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica substituído o membro Vice-Presidente: **Sra. Renata Letícia Dona**, RG n.º 8.394.224-0-SSP/PR e CPF/MF n.º 043.631.289-17, pelo **Sra. Elaine Aparecida de Lima**, RG n.º 8.587.881-6 SSP/PR e CPF/MF n.º 048.251.479-50, no Conselho Municipal do Trabalho do Município de Fazenda Rio Grande a partir de 17 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2019.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programada/Orçada - Exercício 2019 (L.R.F., Art 13)
Lei Municipal nº 1.259/18 de 14/12/2018 e Decreto 4866/2019

Fontes de Recolhas	em %						Total Previsão Exercício
	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	
Tributária	12.870.511,26	15.815.722,60	8.829.407,34	8.516.074,22	7.963.901,26	6.269.207,72	62.260.624,40
Contribuintes	4.082.630,74	4.082.630,74	4.082.630,74	4.082.630,74	4.082.630,74	4.082.630,74	24.495.784,45
Patrimonial	1.914.333,33	1.914.333,33	1.914.333,33	1.914.333,33	1.914.333,33	1.914.333,33	11.486.000,00
Serviços	178.500,00	178.500,00	178.500,00	178.500,00	178.500,00	178.500,00	1.071.000,00
Transferências Correntes	24.305.566,31	24.325.147,78	23.495.692,06	22.539.984,80	23.066.181,84	25.910.785,87	142.837.209,26
Outras Recolhas Correntes	494.900,00	494.900,00	494.900,00	494.900,00	494.900,00	494.900,00	2.969.400,00
Operação de Crédito	200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00	10.000.000,00
Alienação de Bens	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,65	10.000,00
Transferência de Capital	475.372,20	558.127,40	1.203.241,80	1.290.999,00	998.717,20	475.942,40	4.702.900,00
Total	44.814.480,51	49.371.635,52	42.201.372,84	41.620.488,75	40.402.831,04	42.337.446,44	299.837.848,11

Cronograma Bimestral de Desembolso Financeiro do Exercício 2019 (L.R.F., Art 8)
Lei Municipal nº 1.259/18 de 14/12/2018 e Decreto 4866/2019

Natureza da Despesa	em %						Total Previsão Exercício
	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	
Pessoal e Encargos sociais	18.911.362,43	18.911.362,43	18.911.362,43	18.911.362,43	18.911.362,43	18.911.362,43	113.468.174,58
Juros e Encargos da Dívida	304.485,18	304.485,18	304.485,18	304.485,18	304.485,18	304.485,18	2.365.911,08
Custos	12.684.155,19	12.684.155,19	12.684.155,19	12.684.155,19	12.684.155,19	12.684.155,19	76.104.931,14
Amortização da dívida	875.128,90	875.128,90	875.128,90	875.128,90	875.128,90	875.128,89	5.250.773,39
Investimentos	3.617.239,27	3.617.239,27	3.617.239,27	3.617.239,27	3.617.239,27	3.617.239,27	21.703.435,62
Transferências Financeiras Câmara Municipal PRO	1.233.547,88	1.233.547,96	1.233.547,98	1.233.547,97	1.233.547,87	1.233.547,87	7.401.287,85
Transferência Financeira FAZPREV	955.916,67	955.916,67	955.916,67	955.916,67	955.916,67	955.916,65	5.735.500,00
Transferência Financeira CODEF	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00
Reserva de Contingência	4.625.722,41	4.625.722,41	4.625.722,41	4.625.722,41	4.625.722,41	4.625.722,42	27.754.334,45
Total	43.306.308,03	43.306.308,03	43.306.308,03	43.306.308,02	43.306.308,02	43.306.307,79	259.837.848,11

Rosângela dos Santos
Controladora Interna
CRC/PR 045819/0-3

Edson Luiz Wozniack
Controlador
CRC/PR 433.440/0-9
Matrícula: 351042

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4867/2019.
De 09 de janeiro de 2019.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador VI – AC VI – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Gessica Paola Lemes Cândido**, matrícula n. 355.804 a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV vinculado ao Gabinete do Prefeito: **Gessica Paola Lemes Cândido**, RG n.º 9.625.502-0 SESP/PR e CPF/MF n.º 076.738.239-00, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **Bruno de Oliveira de Assis**, matrículas n. 349.872 e 352.579 a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fazenda Rio Grande: **Bruno de Oliveira de Assis**, RG n.º 12.779.744-7 SESP/PR e CPF/MF n.º 055.050.357-95, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **Diego de Souza Gouveia**, matrícula n. 355.892 a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 6º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Fazenda Rio Grande: **Diego de Souza Gouveia**, RG n.º 9.380.503-8 SESP/PR e CPF/MF n.º 010.105.899-38, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I vinculado a Secretaria Municipal de Administração: **Andrew Hammel Tesseroli**, RG

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 288, de 12 de dezembro de 2018 a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 143, de 14 de dezembro de 2018, por ter constado erro material (erro de digitação).

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

n.º 12.389.875-3 SESP/PR e CPF/MF n.º 079.411.879-81, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Jessica Fernanda Medeiros**, RG n.º 12.319.365-2 SESP/PR e CPF/MF n.º 096.837.439-51, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 9º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher de Fazenda Rio Grande: **Cintia Regina Dutra Wozniack**, RG n.º 5.975.305-3 SESP/PR e CPF/MF n.º 975.162959-49, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2018.
De 12 de dezembro de 2018.

Súmula: "Autoriza cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e a Resolução TSE n. 23.255:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a partir de 02 de janeiro de 2018, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Cristiane Duwe Nogueira**, matrícula n.º 11.401, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral – 144ª Zona Eleitoral – Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

§ 1º O ônus da remuneração devido à servidora caberá ao ente cedente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no *caput* do artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 297, de 19 de dezembro de 2018 a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 147, de 20 de dezembro de 2018, por ter constado erro material (Erro de Digitação).

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2019.


Marco Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA - PUBLICAÇÃO

ERRATA: Publica-se a Portaria n. 300, de 19 de dezembro de 2018 a qual deveria ter sido publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 147, de 20 de dezembro de 2018.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2019.


Marco Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 297/2018.
De 19 de dezembro de 2018.

Súmula: "Divulga os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2019 e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1.º Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2019 relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

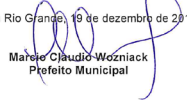
- I - 1.º de Janeiro, Terça-Feira, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II - 26 de Janeiro, Sábado, Aniversário do Município (Feriado Municipal);
- III - 27 de Fevereiro, Quarta-Feira, Padroeiro do Município – São Gabriel da Virgem Dolorosa (Ponto Facultativo);
- IV - 04 de Março, Segunda-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 05 de Março, Terça-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- VI - 06 de Março, Quarta-Feira, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13:00 horas);
- VII - 30 de Março, Sábado, Dia do Evangélico (Ponto Facultativo);
- VIII - 19 de Abril, Sexta-Feira, Páscoa de Cristo (Feriado Nacional);
- IX - 20 de Abril, Sábado, Sábado de Aleluia (Ponto Facultativo);
- IX - 21 de Abril, Domingo, Páscoa (Ponto Facultativo);
- X - 21 de Abril, Domingo, Tiradentes (Feriado Nacional);
- XI - 1.º de Maio, Quarta-Feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- XII - 20 de Junho, Quinta-Feira, Corpus Christi, (Ponto Facultativo);
- XIII - 21 de Junho, Sexta-Feira, ponto facultativo, (referente a comemoração de Corpus Christi);
- XIV - 07 de Setembro, Sábado, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XV - 12 de Outubro, Sábado, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XVI - 28 de Outubro, Segunda-Feira, ponto facultativo, (Dia do Servidor Público);
- XVII - 02 de Novembro, Sábado, Finados (Feriado Nacional);
- XVIII - 15 de Novembro, Sexta-Feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XIX - 19 de Dezembro, Quinta-Feira, ponto facultativo (Emanipação Política do Estado do Paraná – Feriado Estadual);
- XX - 20 de Dezembro, Sexta-Feira, ponto facultativo (referente ao Feriado Estadual de 19 de Dezembro);
- XXI - 24 de Dezembro, Terça-Feira, Ponto Facultativo (Referente ao Feriado de Natal);
- XXII - 25 de Dezembro, Quarta-Feira, Natal (Feriado Nacional);
- XXIII - 31 de Dezembro, Terça-Feira, Ponto Facultativo (referente ao Feriado de Confraternização Universal);

§ 1.º Os pontos facultativos previstos nos incisos III, VI, VII, XIII, XVI e XX, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 2.º No tocante aos dias 02 a 04 de janeiro de 2019 deve-se observar o conteúdo do Decreto n. 4846/2018 e eventuais atos expedidos pelos Secretários Municipais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2018.


Marco Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 300/2018.
De 19 de dezembro de 2018.

Súmula: "Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar e nomeia seus membros".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1.258/2018 e nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 19.036/2018:

RESOLVE

Art. 1.º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Lei Municipal n. 1.258/2018.

Art. 2.º. O Comitê Municipal criado na forma da Lei e nos moldes do artigo 1.º, desta Portaria, terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diário de alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com os veículos de transporte escolar, os quais deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;

II - Verificar a aplicação dos recursos podendo requisitar, ao Município, cópia dos documentos e julgar necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do transporte escolar demonstradas no plano de aplicação;

III - Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte escolar.

Art. 3.º. Ficam nomeados para compor o presente Comitê os seguintes membros:

I – José Daniel Fabrício, CPF/MF n. 051.473.409-47, representante da Secretaria de Municipal de Educação;

II – Gislaíne Alves Pereira de Lima, CPF/MF n. 041.922.999-09, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Fábio Luiz Melo, CPF/MF n. 047.972.919-07, representante dos Diretores dos Colégios Estaduais;

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV – Rosane Eugenia Paidosz, CPF/MF n. 024.575.919-02, representante dos Diretores das Escolas Estaduais;

V – Vanessa de Oliveira Dias, CPF/MF n. 036.456.679-54, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VI – Francieli Danubia Engraf Leite, CPF/MF n. 034.608.589-66, representante dos Diretores das Escolas Municipais;

VII – Maisa Marques Arruda, CPF/MF n. 015.886.989-39, representante do Conselho Municipal de Educação;

VIII – Alexandra dos Santos, CPF/MF n. 045.687.329-34, representante do Conselho Municipal de Educação;

IX – Rosemery Nogarolli, CPF/MF n. 043.432.579-16, representante dos Pais de Alunos;

X – Elen Talita de Paula, CPF/MF n. 090.128.309-66, representante dos Pais de Alunos.

Art. 4º. O trabalho dos integrantes do Comitê criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 01/2019.
De 08 de janeiro de 2019.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

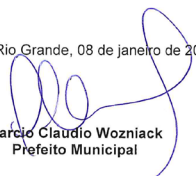
RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

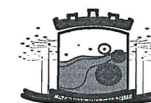
Nome do servidor	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Cristiano Guerreiro Danelle	351.686	Secretaria Municipal de Defesa Social	Seção de Rondas Ostensivas (COTAM)	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de janeiro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 001/2019 – SMA.
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

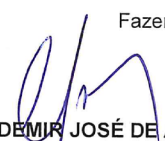
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2019.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 5

Sheet1

00

ANEXO I – PORTARIA 001/2019					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 001/2019	353844	ALEX DANIEL CAJÉ DOS SANTOS	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR DE DANÇA – BALLET	S.M.C.T
OF. 1582/2018	278001	AMARILDO JOSE CARVALHO	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1582/2018	88601	ANA MARIA DE A FARIA	07/01/2019 À 31/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E
OF. 1682/2018	338301	ANDREA CRISTINA HAAS	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	348123	ANDREA CRISTINA HAAS	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1335/2018	353193	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	15/01/2019 À 29/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	S.M.A.S
OF. 1682/2018	309101	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	276301	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1582/2018	352161	CARLOS DE JESUS PEREIRA	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1582/2018	351061	CLAUDINEI ROBERTOS PIRES DOS SANTOS	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1682/2018	9801	CLAUDINIR DAS GRAÇAS PEREIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.E
OF. 1682/2018	352355	DANIEL LOPES	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1682/2018	348447	DANIELE KONOPKA OLDONI	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	255601	DANIELE KONOPKA OLDONI	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1335/2018	350994	DAVID BUENO	07/01/2019 À 21/01/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.A.S
OF. 1582/2018	351657	DEIVID PAIANO	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1682/2018	266701	DENISE KONOPKA	07/01/2019 À 26/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	348450	DENISE KONOPKA	07/01/2019 À 26/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	350204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	07/01/2019 À 18/01/2019	NUTRICIONISTA	S.M.E
OF. 1682/2018	352559	DOUGLAS ALBERGONI LAROCA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	S.M.E
OF. 1582/2018	352927	EDILSON GRUBER	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1682/2018	351103	EDSON LUIZ R DE OLIVEIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PINTOR	S.M.E
OF. 001/2019	350225	ELOISA VIANA DOS SANTOS	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF. 001/2019	348412	ELOISA VIANA DOS SANTOS	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF. 1682/2018	355742	ELSON SCHMIDT COSTA	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1582/2018	351069	EMERSON ROBEIRO MORAIS	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1335/2018	353767	ERICK SANTOS DA SILVA	07/01/2019 À 05/02/2019	CUIDADOR SOCIAL	S.M.A.S
OF. 1694/2018	240201	FABIANA APARECDA FRANCO RODRIGUES	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1694/2018	274701	FABIANA APARECDA FRANCO RODRIGUES	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	351345	FERNANDO LIMA DE SOUZA	07/01/2019 À 18/01/2019	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M.E
OF. 1682/2018	349581	GISLAINE ALVES PEREIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 40 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	353850	ISMAR DEBATIN	07/01/2019 À 18/01/2019	ELETRICISTA	S.M.E
OF. 1682/2018	355743	ITAMAR ROSA DOS SANTOS	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1682/2018	355747	JANE CORREIA	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1682/2018	98301	JANETE ALVES	07/01/2019 À 18/01/2019	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.E
OF. 1582/2018	352950	JEFFERSON SOARES DOS SANTOS VALENTE	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1682/2018	352354	JOÃO CARLOS DA ROSA	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1682/2018	348786	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	256101	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1694/2018	350702	JOSÉ DANIEL FABRÍCIO	14/01/2019 À 18/01/2019	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M.E
OF. 1682/2018	352928	JOSE IDANIL COUTINHO	07/01/2019 À 18/01/2019	PEDREIRO	S.M.E
OF. 1694/2018	223601	JOSE ITALI MAINARDES	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA	S.M.E
OF. 1582/2018	352775	JUVENAL GONÇALVES COSTA	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1582/2018	350797	LARISSA DE MENESES CUBAS DA SILVA	07/01/2019 À 31/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E

Page 1

Sheet1

00

ANEXO II – PORTARIA 001/2019					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 1682/2018	351841	LEONEL MACHADO	07/01/2019 À 18/01/2019	ELETRICISTA	S.M.E
OF. 1682/2018	350969	LUCIA DE OLIVEIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	EDUCADOR DE INFÂNCIA	S.M.E
OF. 1682/2018	274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1582/2018	254401	LUIDI FABIO MACHADO	07/01/2019 À 31/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	83701	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROTO	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	24601	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROTO	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1582/2018	352948	MARCIEL LANGARO	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1335/2018	354819	MARCOS AURÉLIO TRICHES	07/01/2019 À 05/02/2019	CUIDADOR SOCIAL	S.M.A.S
OF. 001/2019	350264	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF. 001/2019	348125	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA GOIS	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF. 1582/2018	113201	MARIA GERTRUDES MACHADO	07/01/2019 À 31/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E
OF. 001/2019	115901	MARIA JOSÉ BARBOZA	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF. 1694/2018	351577	MARIA PARECIDA GUERGOLET	07/01/2019 À 24/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1694/2018	352852	MARIA PARECIDA GUERGOLET	07/01/2019 À 24/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	348193	MARINALDA PAULIV PEREIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	275001	MARINALDA PAULIV PEREIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	351062	MAURICIO JORGE MARQUES	07/01/2019 À 18/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1582/2018	351070	MAURILIA SILVANA LIMA	07/01/2019 À 31/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E
OF. 1388/2018	198401	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	18/12/2018 À 16/01/2019	GUARDIÃO	S.M.A.S
OF. 1682/2018	351346	NARA REGINA BRESSAN	07/01/2019 À 18/01/2019	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M.E
OF. 1682/2018	232901	NELCI SAMPAIO DA S KRUCHLAK	07/01/2019 À 18/01/2019	EDUCADOR INFANTIL	S.M.E
OF. 1682/2018	133601	NELCI SAMPAIO DA S KRUCHLAK	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 01/2019	350693	NEUZA SALETE BRIZOLLA ROSA	21/01/2019 À 14/02/2019	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	S.M.A
OF. 1682/2018	355744	NIVALDO GOMES	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1682/2018	353847	PAULO ANTONIO ANGELO	21/01/2019 À 19/02/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1682/2018	355807	PAULO MANOEL DA SILVA	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 001/2019	353196	PAULO SERGIO LEMES DINIZ	07/01/2019 À 05/02/2019	PROFESSOR DE TEATRO	S.M.C.T
OF. 1682/2018	355748	REGINALDO R DO NASCIMENTO	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1582/2018	352011	ROBERTO CASTELLO BRANCO	07/01/2019 À 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF. 1694/2018	55301	ROSILDA RIBEIRO DA SILVA	07/01/2019 À 21/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1694/2018	55401	ROSILDA RIBEIRO DA SILVA	07/01/2019 À 21/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1582/2018	113901	ROSILENE CARVALHO	07/01/2019 À 31/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E
OF. 1682/2018	353915	ROSIMARI SCHMIDT COSTA	07/01/2019 À 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF. 1694/2018	349427	ROZELI CORREIA DA ROCHA	07/01/2019 À 25/01/2019	PROFESSOR – 40 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	239301	RUTH DA CRUZ SZYMANSKI	07/01/2019 À 18/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E
OF. 1694/2018	58101	SANDRA GOSS VELTER KUCHINIR	07/01/2019 À 31/01/2019	ORIENTADOR EDUCACIONAL	S.M.E
OF. 1682/2018	351280	SIRLEI DE CASTRO	07/01/2019 À 18/01/2019	ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	87201	SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1682/2018	62201	SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA	07/01/2019 À 18/01/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.E
OF. 1694/2018	351323	SONIA REGINA BENATO	21/01/2019 À 01/02/2019	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M.E
OF. 1694/2018	130901	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	07/01/2019 À 25/01/2019	SUPERVISOR ESCOLAR	S.M.E
OF. 1582/2018	348352	SUELI DE SOUZA LOPES	07/01/2019 À 31/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E
OF. 1682/2018	353889	TANICLER COLUSSI HATAKA	07/01/2019 À 18/01/2019	NUTRICIONISTA	S.M.E

Page 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 6

Sheet1

ANEXO III – PORTARIA 001/2019					
PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO	CARGO	SECRETARIA
OF. 1682/2018	355736	TIAGO OLIVEIRA CHAVES	07/01/2019 Á 18/01/2019	SERVENTE	S.M.E
OF.001/2019	114801	VANESSA RIBEIRO VALENTIM	07/01/2019 Á 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF. 1582/2018	352781	VICENTE MACHADO DA SILVA	07/01/2019 Á 31/01/2019	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	S.M.E
OF.001/2019	88301	VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	07/01/2019 Á 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF.001/2019	66501	VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	07/01/2019 Á 05/02/2019	PROFESSOR – 20 HORAS	S.M.C.T
OF.001/2019	349973	VIVIANE VICHINHESKI	07/01/2019 Á 05/02/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.C.T
OF. 1682/2018	321401	ZORAIDE MADALENA DOMINGUES	07/01/2019 Á 18/01/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	S.M.E



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2017 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número 15.455/2018:

- 06 (seis) vagas para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 002/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Adissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 002/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 7



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 14 de janeiro de 2019, às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
620734	JANIKELI ABLEVITZ VIEIRA	1,00
603751	AMANDA GABRIELLA CIPRIANO	2,00
610807	KATIANA DOS SANTOS KARAS	3,00
621961	SIMONE FERNANDES CORRÊA	4,00
606651	VIVIANE VAZ DE LIMA FRANÇA	5,00
617839	FRANCIELE CRISTINA WALTRICH	6,00

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 002/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando que o procedimento licitatório não está em harmonia com a legislação vigente, confrontando o Decreto Lei 509/1969 e a Lei 6538/1978, resolve **ANULAR** o processo licitatório realizado pela modalidade Pregão Presencial nº 89/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Motofrete/Motoboy para o transporte de documentos, exames e outros, excetuados os serviços previstos no Art. 7º da Lei nº 6.538/1978, de acordo com a demanda diária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em tempo, por disposição do § 3º do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, dá-se ciência aos licitantes da presente anulação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Os autos do processo licitatório supracitado encontram-se com vista franqueada a quaisquer interessados junto à Comissão Permanente de Licitações.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
Processo Administrativo nº. 02/2019 / Protocolo nº 9414/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de tablets para uso das profissionais Agentes Comunitárias de Saúde - ACS's, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **22 de Janeiro de 2019, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 10 a 22 de Janeiro de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Janeiro de 2019.

Dandhara L. A. dos Santos
Pregoeira Municipal
Portaria 107/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 96/2018, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de certificados digitais para realização de operações de compras governamentais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20, adjudicatária o item 01, sendo o valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 841/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2018.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2019 de 10 de janeiro de 2019

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 01/2019

PROTOCOLO: 17352/2018

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa que execute serviço que disponibilizara de publicações para leituras dos diários oficiais da justiça do estado do Paraná, da união e tribunal de contas do estado do Paraná. Conforme solicitação da procuradoria geral do município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.361.851/0001-58

VALOR: R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais).

AUTORIZAÇÃO 09/01/2019



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 213/2018

Processo nº. 427/2018

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **Danielle Marina Dias da Silva**, com proventos integrais ao dependente **Wesley Rosales Dantas**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **Danielle Marina Dias da Silva**, matrícula 352884, professora, formalizado pelo Senhor **Wesley Rosales Dantas**, protocolado sob Processo nº 427/2018, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício proporcional ao dependente, conforme quadro abaixo.

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 1.287,04** (um mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), com efeitos retroativos à 01/11/2018.

Dependente	Grau Parentesco	Valor	Cessação do benefício
Wesley Rosales Dantas	Cônjuge	R\$ 1.287,04	Vitalícia

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 19 de Dezembro de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018